



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Weliton Prado

Coordenador do Comitê de Obras (COI)

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Minas e Energia

Comissão Mista de Orçamento

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº ____/2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Requer seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir as alterações aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para definição das tarifas de energia , com a inclusão dos componentes de eficiência das distribuidoras, nível de investimentos e qualidade dos serviços das empresas, o que poderá produzir efeitos positivos aos consumidores com a redução na conta de luz e melhorias de atendimento.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir as alterações aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para definição das tarifas de energia , com a inclusão dos componentes de eficiência das distribuidoras, nível de investimentos e qualidade dos serviços das empresas, o que poderá produzir efeitos positivos aos consumidores com a redução na conta de luz e melhorias de atendimento.

Sugiro sejam convidadas as seguintes autoridades:

1- Ministério de Minas e Energia
Edison Lobão - Ministro de Estado

2- Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)
Diretor-Geral - Nelson José Hübner Moreira



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Weliton Prado

Coordenador do Comitê de Obras (COI)

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Minas e Energia

Comissão Mista de Orçamento

3- Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

Juliana Pereira da Silva – Diretora do Departamento

4- Forum Nacional dos Procons

Antônio Caldas Brito – Coordenador do Forum

5- Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor – MPCON

José Augusto Peres Filho – Presidente da Associação

6- Procon Assembleia de Minas Gerais

Marcelo Barbosa – Coordenador do Procon

7- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

Lisa Gunn – Coordenadora Executiva

8- ABCE _ Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica

José Simões Neto - Presidente

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou no dia 8 de novembro do corrente ano as novas regras para a aferição das tarifas de energia elétrica, que passam a valer a partir de 2012. As alterações vão contribuir diretamente na redução das contas de energia elétrica e nas melhorias na prestação dos serviços. Com isso, a conta de luz dos consumidores deve cair.

Agora, no cálculo das tarifas, a agência vai analisar também como componente a eficiência das distribuidoras, o nível de investimentos e a qualidade do serviço das empresas de energia. Assim, foi criado um novo indicador que atrela a os reajustes das tarifas de luz à qualidade do serviço das distribuidoras. A agência considera a mudança um dos maiores avanços da nova revisão tarifária.

O órgão nacional aprovou ainda a redução de 25% da taxa de retorno das empresas distribuidoras de energia elétrica. O retorno, já livre de impostos, cairá de 9,95% para 7,57%.

Ora, as distribuidoras serão punidas, além das multas, também na definição das tarifas toda vez que a quantidade e a duração dos apagões aumentarem e quando houver poucos investimentos. Será a primeira vez que a Aneel vai considerar a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Weliton Prado

Coordenador do Comitê de Obras (COI)

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Minas e Energia

Comissão Mista de Orçamento

qualidade dos serviços como uma componente da formação do reajuste da conta de luz. Uma luta antiga.

Em Minas Gerais, por exemplo, essa nova decisão fará muita diferença. A Cemig foi considerada pela própria Aneel, a pior prestadora dos serviços na região sudeste. No processo de reajuste tarifário da Cemig este ano, fizemos uma solicitação que foi acatada pelo diretor-geral da Aneel, para a criação de uma comissão especial para estudar a qualidade dos serviços da Cemig. Encaminhamos ainda à agência informações sobre todos os apagões ocorrido nos municípios mineiros.

A agência tem feito a apuração das denúncias e comprovado que a concessionária de energia elétrica de Minas Gerais tem violado os limites estabelecidos pelo órgão fiscalizador na quantidade de apagões e demora no restabelecimento dos serviços. E ainda, a empresa foi multada, pois estes limites também foram violados nos anos de 2008 e 2009.

Ora, a empresa lucra mais de R\$ 2 bilhões ano ano. Em Minas, os consumidores pagam a dura penas a energia mais cara do mundo. Não há investimentos na poda de árvores, nas redes, que estão com 30 anos de uso, não há investimentos nas equipes de manutenção com a contratação de técnicos por concurso público. E esta também é a realidade dos consumidores de energia em outros estados, como no Rio de Janeiro, onde a população sofre com os serviços oferecidos pela Light.

Diante do exposto, conto com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste requerimento para que possamos conhecer com detalhes nas novas regras que passam a valer nas revisões tarifárias das concessionárias de energia de todo o país.

Sala da comissão, em novembro de 2011.

WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL - PT/MG